



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2026 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023

Contratada: MELQUIADES PUBLICIDADE - ME;

Interessado: Município de Itaituba;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: Alteração contratual;

Base legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57 inciso II.

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade visando a formalização do terceiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20230298 firmado entre o Município de Itaituba e a empresa W DE S MELQUIADES PUBLICIDADE - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 07.517.296/0001-61, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para contratação de serviços de veiculação dos atos e ações oficiais da Prefeitura Municipal de Itaituba.

Constam do processo:

Memorando nº 169/2026 da Secretaria Municipal de Administração, assinado por Diego José Mota Freitas, Decreto Municipal nº 002/2025;

Justificativa;

Dotação orçamentária;

Ofício nº 0153/2026 assinado por Suely Santos Baima, Secretária de Gabinete;

Ofício nº 0162/2026 enviado ao representante da empresa;

Termo de ciência e concordância assinado por Wander de Souza Melquiades, Representante legal da empresa;

Cópia dos aditivos anteriores;

Cópia do contrato Administrativo;

Parecer jurídico expressa opinião favorável.

Dos atos:

De acordo com solicitação da Secretaria demandante e o termo de concordância da contratada, a vigência do contrato que se encerra em 23 de junho de 2026, foi estendida por igual período, finalizando - se, em 23 de junho de 2027;

A prorrogação é uma alternativa vantajosa para a Administração;

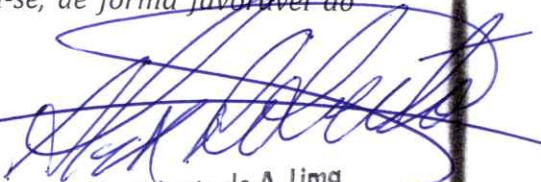
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao aditamento.

Itaituba, 20 de maio de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025